



DECRETO Nº 000067/23 de 16 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 000067/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 16/02/23

DECRETA:

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSIC					800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal